

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Indicação 104/2024

Protocolo 38518 Envio em 07/05/2024 14:09:19

Indica ao sr. Prefeito Municipal que os vagões de trem que estão parados na CEAGSP sejam utilizados como ponto de ônibus nos locais em que as crianças e municíipes aguardam o veículo de transporte público coletivo, como também nos locais em que os trabalhadores de empresa privada esperam seu transporte.

Excelentíssimo Senhor
PAULO ROBERTO PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística
Paraguaçu Paulista

O Vereador infra-assinado, em conformidade com as normas regimentais, **I N D I C A** ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, Antonio Takashi Sasada, que os vagões de trem que estão parados na CEAGSP sejam utilizados como ponto de ônibus nos locais em que as crianças e municíipes aguardam o veículo de transporte público coletivo, como também nos locais em que os trabalhadores de empresa privada aguardam seu transporte.

JUSTIFICATIVA

Utilizar um vagão de trem antigo como ponto de ônibus pode proporcionar uma experiência única para os usuários do transporte público, além de preservar um pedaço da história ferroviária da região, conforme foto anexa..

Aqui estão algumas vantagens e considerações sobre essa proposta:

- Atração Turística: Um vagão de trem antigo certamente chamará a atenção de moradores locais e turistas, tornando-se uma atração por si só. Isso pode impulsionar o turismo na área e gerar interesse na história ferroviária da região.

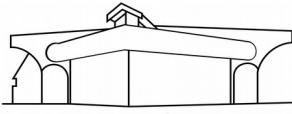
- Preservação do Patrimônio: Reutilizar um vagão de trem antigo como ponto de ônibus pode ser uma forma de preservar o patrimônio histórico e cultural da comunidade, ao mesmo tempo em que oferece uma utilidade prática.

- Criatividade e Originalidade: Essa ideia demonstra criatividade e originalidade na infraestrutura urbana, proporcionando uma experiência única aos usuários do transporte público e contribuindo para a identidade visual da cidade.

Plenário “Vereador Oscar Porfírio Neto”

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)

CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.paraguacupaulista.sp.leg.br



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

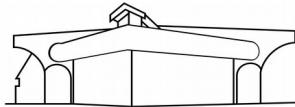
- Custo e Manutenção: É importante considerar os custos associados à aquisição, transporte e instalação do vagão de trem, bem como os custos contínuos de manutenção e limpeza. Certifique-se de que esses aspectos sejam viáveis dentro do orçamento disponível.

- Acessibilidade: Garanta que o vagão de trem adaptado como ponto de ônibus seja acessível para pessoas com deficiência e idosos, seguindo as diretrizes de acessibilidade e segurança estabelecidas pelas autoridades locais.

- Localização Estratégica: Escolha uma localização estratégica para o ponto de ônibus, onde haja um fluxo significativo de passageiros e que seja de fácil acesso para os usuários do transporte público.

Palácio Legislativo Água grande, 7 de maio de 2024.

DANIEL FAUSTINO
Vereador



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista



Plenário “Vereador Oscar Porfírio Neto”
Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)
CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.paraguacupaulista.sp.leg.br

Indicação 104/2024 Protocolo 38518 Envio em 07/05/2024 14:09:19
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Daniel Rodrigues Faustino.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21437/21437_original.pdf

